



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 335 - P

Palmas, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 10/2023, originário do Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do Deputado Nilton Franco, que declara de utilidade pública o Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido em
04/05/23
Macielde